



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR – VEREADOR MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

O Vereador Marcondes, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências **indicar ao Prefeito Municipal, que pessoalmente ou por meio de sua assessoria competente, interceda junto à Superintendência Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), e se necessário, perante o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de promover melhorias no atendimento prestado na Agência dos Correios em Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante das constantes reclamações por parte dos usuários dos serviços postais, especialmente no que diz respeito à demora no atendimento, ocasionada principalmente pela escassez de funcionários diante da crescente demanda.

É de conhecimento público que a EBCT vem enfrentando dificuldades estruturais e administrativas nos últimos anos, em decorrência de fatores relacionados à condução do órgão em âmbito federal.

Contudo, a população local não pode ser penalizada por eventuais falhas de gestão, sendo imprescindível a adoção de medidas urgentes que garantam maior eficiência, agilidade e qualidade no atendimento.

⚠ Principais dificuldades enfrentadas (especialmente pela falta de servidores)

Diversas fontes e denúncias apontam que os Correios em Mato Grosso vêm enfrentando problemas estruturais importantes, sendo a **falta de servidores um dos principais fatores**. Entre as dificuldades, destacam-se:

1. ☒ Déficit de funcionários

- Redução do quadro sem reposição adequada (últimos concursos antigos).
- Agências operando com **apenas 1 servidor**, mesmo com alta demanda.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- Sobrecarga de trabalho e queda na qualidade do serviço.
2.  Demora no atendimento ao público
 - Filas extensas (às vezes com mais de 100 pessoas).
 - Tempo de espera superior a 2 horas em algumas localidades.
 - Reclamações constantes dos usuários.
 3.  Atrasos na entrega de correspondências e encomendas
 - Acúmulo de objetos postais devido à falta de pessoal.
 - Entregas feitas de forma alternada (dia sim/dia não).
 - Em algumas cidades, bairros inteiros ficaram sem entrega regular.
 4.  Falhas na cobertura do serviço
 - Regiões urbanas sem atendimento adequado ou regular.
 - Determinações judiciais exigindo melhoria na entrega domiciliar.
 5.  Problemas administrativos e estruturais
 - Críticas à gestão e interferência política em cargos.
 - Crise financeira da estatal, com prejuízos bilionários recentes.
 - Dependência de terceirizados, que às vezes paralisam atividades por falta de pagamento.

Consequências diretas para a população

A soma desses problemas gera:

- Insatisfação generalizada dos usuários
- Reclamações frequentes em órgãos públicos e Ministério Público
- Prejuízos para comércio, empresas e cidadãos
- Perda de confiança no serviço postal

Resumo

A insuficiência de servidores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Mato Grosso tem causado sobrecarga nas unidades, demora no atendimento, atrasos nas entregas e falhas na cobertura do serviço, gerando inúmeras reclamações da população. Esse cenário é agravado por dificuldades administrativas, financeiras e operacionais enfrentadas pela estatal.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo Municipal, no sentido de buscar, junto aos órgãos competentes, soluções que viabilizem a ampliação do quadro de servidores e a melhoria dos serviços prestados, assegurando atendimento digno e eficaz

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

aos municípios de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCONDES MARTIGNAGO
Data: 08/04/2026 11:10:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE